

Nº 026-2020

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.393 de 21/05/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 61958/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço

AVENIDA COSTA REIS nº 951 IPIRANGA - JUIZ DE FORA CEP: 36032580

CPNJ

25.296.849/0001-85

Telefone

32-32153527
32-999473527

Email

licitacao@tidimarthospitalar.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Item/Descrição		Unidade	QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26986 - ETOMIDATO 20MG AMP 10ML EV Detalhamento:				* AMPOLA	50,0000	17,1000	0,0000	0,00	0,0000	855,00
22448 - SONDA URETRAL Nº06 Detalhamento:				UNIDADE	171,0000	0,5400	0,0000	0,00	0,0000	92,34
				Total dos Produtos(+):					947,34	
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:					0,00	
				Valor Total do Imposto:					0,00	
				Valor dos Descontos(-):					0,00	
				Valor Outros (+):					0,00	
				Valor Total (=):					<u>947,34</u>	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre

Nº 026-2020

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.393 de 21/05/2020

que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 18 de dezembro de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas









Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 21 Dec 2020
11:27:29 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 22 Dec 2020
07:35:44 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 22 Dec 2020
07:35:45 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 06 Jan 2021
15:03:01 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 06 Jan 2021
15:03:02 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 189.50.7.20 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 22 Dec 2020
17:13:05 |  | Dhiogo Neto Silva (E-mail: licitacao@tidimarhospitalar.com.br, CPF: 070.186.986-00) visualizou este documento por meio do IP 177.104.92.215 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil. |

